

SENADO FEDERAL

Ofício nº 169 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2024.

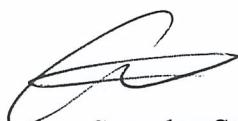
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.724, de 2021, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional os blocos e as bandas de carnaval”.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 11/04/24
Adm 1336